



Of. Gab. 871/2018

Guaíba, 29 de novembro de 2018.

Excelentíssima Senhora  
**Ver. FERNANDA GARCIA**  
M. D. Presidente da Câmara Municipal  
Guaíba/RS

Senhora Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, escudado nos artigos 45 § 1º e 52 inciso V da Lei Orgânica Municipal, decidi **vetar integralmente o Projeto de Lei nº 130/2018**, de origem do Legislativo Municipal, aprovado por essa nobre Casa Legislativa, conforme informado no Ofício nº 187/2018, que **“Dá denominação definitiva a uma rua do Bairro Coronel Nassuca”**, com base nas inclusas razões de veto, submetendo-o novamente à apreciação deste Legislativo Municipal para os efeitos de direito.

#### **RAZÕES DO VETO AO PROJETO DE LEI Nº 130/2018**

Vejo-me instado a vetar integralmente o Projeto de Lei nº 130/2018, de origem do Poder Legislativo, que **“Dá denominação definitiva a uma rua do Bairro Coronel Nassuca”**, de acordo com as informações recebidas dos técnicos da Secretaria de Planejamento, através do memorando nº 430/2018, de que a referida rua não fora executada, tratando-se apenas de projeto para o loteamento, sendo que a mesma inicia na rua Cel. Inácio de Quadros e finaliza em uma rua sem saída.

Essas, Senhora Presidente, são as razões que me levaram a vetar integralmente o acima mencionado Projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Egrégia Câmara Municipal, para reexame.

Aproveito a oportunidade para manifestar a Vossa Excelência e aos demais membros dessa Egrégia Casa Legislativa protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**JOSÉ FRANCISCO SOARES SPEROTTO**  
PREFEITO MUNICIPAL

VPP 130/2018 - AUTORIA: Executivo Municipal  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portall/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 010334 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 6A4AA4D4D72E77FDD0FOAC3F2F9B79FC

